



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Gabinete de Estudos de Políticas vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 9 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 467/E376/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 26 de Maio de 2016, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Junho de 2016:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, o nosso entendimento é o seguinte:

A elaboração do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM corresponde às necessidades de desenvolvimento socioeconómico da RAEM e ao desejo da população em geral. O facto de não existir anteriormente um plano geral de desenvolvimento a longo e médio prazo e ter agora um plano revela um avanço. Desde a elaboração do plano e durante o período em que a população apresentou opiniões, a população teve em geral uma atitude basicamente positiva e empenhada em relação ao plano, reflectindo um desejo e atenção da população pela construção de um lar ideal para viver.

Um plano geral, um plano específico, um relatório anual das linhas de acção governativa e um plano de trabalho estão relacionados entre si, mas têm, cada um principais aspectos, que não podem ser substituídos um pelo outro. O plano quinquenal da RAEM, sendo o primeiro tem as seguintes principais características: conjuntura, direcção e orientação, estabelece um plano director para o futuro desenvolvimento de Macau e planeia as respectivas estratégias, para o principal



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas

譯本

TRADUÇÃO

rumo de desenvolvimento que será seguido, as metas a atingir e estratégias a adoptar nos próximos cinco anos, o qual congrega a população para atenção de um consenso alargado e esforço conjunto concretizar os objectivos. O plano geral relaciona-se com os trabalhos das linhas de acção governativa, indicando o rumo de desenvolvimento, o prazo de conclusão e os critérios quantitativos e qualitativos, não podendo estabelecer plano concreto para cada projecto específico das linhas de acção governativa, os quais têm uma elaboração própria mas complementam-se, tendo em conta a especificidade da tarefa de cada projecto específico. Por outro lado, o relatório anual das linhas de acção governativa determina os principais trabalhos que serão desenvolvidos e as políticas adoptadas no âmbito da acção governativa. De facto, um plano quinquenal de desenvolvimento, o plano específico, o relatório anual das linhas de acção governativa e o plano de trabalho têm uma classificação em termos a nível e âmbito mas estão interrelacionados e complementam-se.

Relativamente às omissões referidas pelo Sr. Deputado, elas estão enquadradas no rumo de desenvolvimento estratégico estabelecido no plano. No que respeita às questões susceptíveis de gerir conflitos, ou estudos que ainda não têm consenso, o Governo já revelou a sua atitude em diversas ocasiões. No entanto, cumpre-nos responder o seguinte:

Nos próximos cinco anos, o Governo da RAEM irá continuar a privilegiar políticas relacionadas com o melhoramento da vida da população. Por esse motivo, há um capítulo intitulado “melhorar o bem-estar da população” no projecto do plano, dedicado exclusivamente ao planeamento futuro para as matérias relacionadas com os impactos produzidos pelas flutuações de preços, salário mínimo, oportunidades de emprego para as camadas mais vulneráveis, ascensão profissional dos residentes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas

譯本

TRADUÇÃO

de Macau, tendo destacado, entre outros, o seguinte: “...atentos às mudanças surgidas no desenvolvimento socioeconómico e aos impactos produzidos pelas flutuações de preços na vida da população e na gestão das empresas, irá implementar correspondentes medidas atempadas, no sentido de oferecer serviços necessários e adequados para os residentes”, “...no ano de 2019, será concretizada a implementação plena do salário mínimo como tinha sido prometido nas linhas de acção governativa”, “prestar atenção e ajudar os indivíduos de meia-idade com baixa escolaridade e o pessoal vulnerável nos âmbitos de formação e reciclagem, de integração e reintegração laboral”, empenhar-se-á “em criar mais condições favoráveis à ascensão profissional dos residentes de Macau, estimular as empresas, nomeadamente as grandes empresas, para aperfeiçoar o seu regime de formação, progressão e ascensão profissional, e promover o esforço conjunto de diferentes sectores para criar mais oportunidades e meios de ascensão profissional, promovendo uma melhor vida pessoal e familiar dos residentes de Macau e uma maior competitividade geral da sociedade”.

O reforço da construção das infra-estruturas desempenha um papel relevante no impulsionamento do desenvolvimento económico, é um pressuposto decisivo para a elevação da competitividade geral de Macau e para a prossecução dos objectivos gerais de “um Centro”. O metro ligeiro constitui futuramente uma das obras prioritárias dos empreendimentos de transporte, constando no ponto 1 da alínea 5 do projecto do plano o seguinte: “iremos reiniciar e concluir a construção do Parque de Materiais e Oficina do Sistema de Metro Ligeiro, procedendo à instalação das carruagens e equipamentos, à respectiva aferição, ao teste integrado de todo o sistema e finalmente à recepção. Será concluída, em 2016, a construção da 1.ª fase do centro modal de transportes da Estrada Governador Albano de Oliveira,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas

譯本

TRADUÇÃO

procurando pôr a linha da Taipa em funcionamento experimental em 2019; iremos definir, o mais rápido possível, o traçado do metro ligeiro na Península de Macau, e dar início à respectiva obra de construção. Aceleraremos a conclusão da obra de construção da estação do metro ligeiro da Barra e iremos promover a construção do centro modal de transportes da Barra, procurando que o mesmo possa ser utilizado como o terminal provisório de autocarros da Barra em 2019.”

O Governo tem dado grande importância à construção da habitação pública, tendo-se empenhado em planear o aumento dos recursos de habitação pública, de forma a reforçar as garantias básicas de habitação dos residentes. No que respeita ao rumo e aos princípios de desenvolvimento traçados para os terrenos desaproveitados e novos aterros urbanos nos próximos cinco anos, o projecto do plano indica o seguinte: “quanto aos casos de terrenos não aproveitados de acordo com as cláusulas contratuais, foi declarada a caducidade da concessão em relação aos 23 terrenos que não foram aproveitados dentro do prazo de aproveitamento, com uma área total de 85 mil metros quadrados; a par disso, foram declaradas também caducadas as concessões de 10 terrenos que foram aproveitados mas fora do prazo previsto, com uma área total de 172 mil metros quadrados. Esses terrenos, depois de concluído todo o processo, tornar-se-ão em terrenos disponíveis e constituirão uma base para a criação da reserva de terrenos. Além disso, com os Novos Aterros Urbanos serão aumentados os recursos de solo, em relação aos quais o Governo irá considerar com prioridade a construção da habitação pública”.

O planeamento da Ilha de Coloane constitui um dos componentes importantes do planeamento urbanístico geral de Macau, e no projecto plano consta o seguinte: “o Governo tem vindo a aperfeiçoar ainda mais o planeamento urbanístico,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas

譯本

TRADUÇÃO

coordenando, a partir de uma macro perspectiva, o futuro desenvolvimento da cidade. Será finalizado em finais do ano de 2016 o ‘Estudo para Estratégia de Desenvolvimento Urbano da RAEM (2016-2030)’ e serão promovidos ordenadamente os trabalhos de elaboração dos planos urbanísticos pormenorizados.”

Quanto à fiscalização das obras públicas, o Governo irá adoptar medidas para, a partir da fonte, prevenir e eliminar eventuais ilegalidades e infracções, mediante alteração e produção de diplomas, reforço da fiscalização interna, formação do pessoal, clarificação dos direitos e deveres do pessoal de direcção, interiorização do sentido de responsabilidade, ponderar criar uma base de dados de empreiteiros, incumbir instituições profissionais para fornecer apoio técnico, reforço de fiscalização da qualidade, segurança e calendarização das obras. Assim sendo, os casos suspeitos de violação de normas, o Governo exigirá, com determinação, a responsabilização administrativa ou penal, após averiguação objectiva do facto. De acordo com o capítulo VI do projecto do plano sobre “boa governação”, o Governo irá, nos próximos cinco anos, reforçar o regime de responsabilização do pessoal de direcção, criar e promover, de modo ordenado, um regime de avaliação do desempenho do pessoal de direcção e responsabilização, para elevar ainda mais a eficácia governativa e estabelecer um sistema administrativo mais íntegro e eficaz. Ao mesmo tempo, o Governo vai dar todo o seu apoio ao desenvolvimento das funções do Comissariado Contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria, bem como colaborar com o órgão legislativo na sua função de fiscalização, assegurando a imparcialidade e a integridade da governação.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação do Sr. Deputado, cumpre-nos responder o seguinte:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas

譯本

TRADUÇÃO

O projecto do Plano Quinquenal de Desenvolvimento fez uma descrição clara do desenvolvimento do sistema político democrático da RAEM. Na secção III do Capítulo I do projecto do plano, consta “construir plenamente um Governo e uma sociedade baseados no Estado de Direito, e impulsionar o progresso ordenado e gradual da política democrática” como um dos sete objectivos principais a atingir nos próximos cinco anos. E, a secção IV do Capítulo VI indica expressamente o seguinte: “cumpriremos escrupulosamente a Lei Básica e a decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, e tendo por base a realidade de Macau, elevaremos continuamente a qualidade das eleições democráticas, fomentaremos uma cultura saudável de eleições, ouviremos amplamente as exigências da sociedade sobre o desenvolvimento político, procuraremos atingir sempre o consenso social, promovendo, de forma estável, o desenvolvimento político democrático.”

De acordo com o artigo 95.º da Lei Básica de Macau, “a Região Administrativa Especial de Macau pode dispor de órgão municipal sem poder político”, não tendo este órgão poder político. O projecto do plano indica que, em 2016, será feito um estudo preliminar sobre as competências, a estrutura e a forma de constituição de órgãos municipais, e será realizada uma consulta pública que visa um consenso social, pretendendo concluir os trabalhos relacionados com a criação de um órgão municipal sem poder político em 2018.

De acordo com a Interpretação do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional adoptada em 31 de Dezembro de 2011 e a Decisão do mesmo adoptada em 29 de Fevereiro de 2012, qualquer alteração à Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa e à Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, integra um conjunto de “cinco etapas”



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas

譯本

TRADUÇÃO

definidas, devendo estar em conformidade com os princípios de manutenção da estabilidade do sistema político fundamental da RAEM, em prol do funcionamento eficaz da estrutura política com predominância do poder executivo, da defesa dos interesses das diversas camadas sociais e dos diversos sectores de Macau, da manutenção da prosperidade, estabilidade e desenvolvimento a longo prazo de Macau.

Num futuro próximo, o Governo da RAEM irá empenhar-se pelo desenvolvimento económico e melhoramento da vida da população e, ao mesmo tempo, no pressuposto de manter os Anexos I e II da Lei Básica, vai alterar a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, otimizar o ambiente das eleições e a qualidade, promovendo, de forma ordenada, o desenvolvimento político democrático da RAEM.

3. Quanto ao ponto 3 da interpelação do Sr. Deputado, cumpre-nos responder o seguinte:

É a primeira vez que a RAEM elabora um plano quinquenal de desenvolvimento de Macau, portanto não existe experiência anterior. E, de acordo com a experiência de outros territórios, as opiniões são recolhidas basicamente por meio de sessões específicas, internet, telefone, fax ou correio electrónico. Para além dessa experiência que serviu de referência, o Governo da RAEM adoptou, por um método mais abrangente para recolher, através de vários meios, opiniões, tendo em conta a metodologia normalmente utilizada na elaboração de relatório anual das linhas de acção governativa em que é ouvida a população. De facto, não houve unanimidade de opiniões relativas à questão de organizar, ou não, consulta pública, tendo o Chefe do Executivo, em 11 de Maio, antes da sessão de recolha de opiniões



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究室
Gabinete de Estudo das Políticas

譯本

TRADUÇÃO

dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo sobre o projecto do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020), respondido aos órgãos de comunicação social que iriam ser organizadas duas sessões de auscultação pública destinadas ao público em geral as quais, posteriormente, tiveram lugar respectivamente nos dias 24 e 25 de Junho.

30 de Junho de 2016.

O Coordenador,

Lao Pun Lap